

Decreto N° 107 - de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0052.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.303.0210.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Farmácia Para Todos	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.241.0120.2.0100-1.500.000 - 3.3.50.43.00	Subvenção ao Clube da Melhor Idade	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 15	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 08 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00